



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 64/2025

de autoria do Vereador Daniel Ferratto

Assunto: Pede ao Executivo providências junto à concessionária responsável, para substituição de lâmpada queimada na torre de telefonia móvel.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, providências junto à concessionária responsável, para substituição de lâmpada queimada na torre de telefonia móvel.

As lâmpadas para iluminação de segurança em torres de celular, são dispositivos de advertência visual instalados em estruturas altas para prevenir colisões de aeronaves.

Em nosso município a pulverização agrícola com drones é uma realidade, inclusive no período noturno. Esses equipamentos se deslocam para outras áreas podendo colidir com a torre por falta de sinalização e causar algum tipo de acidente.

Certo da atenção que Vossa Excelência dispensará com a relevante Indicação pelos motivos acima expostos.

Fernão/SP, 1º de dezembro de 2025.

DANIEL FERRATTO
Vereador - PP